

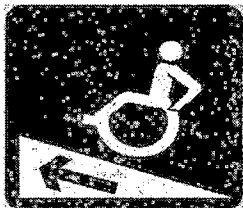


CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº. 156 /2017.



RECEBEMOS

Em, 15 / 08 / 17

Protocolo nº 92 (09:40)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Secretário Administrativo

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vêm após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente desta municipalidade, verificar a possibilidade legal de se fazer rampas de acesso para deficiente físico na área interna do Ginásio de Esportes do Dr. Eurico Vieira Rezende, Ute Amelia Gastin Pádua, 124, São Tarcísio, neste município.

Apesar de ser uma excelente praça de eventos, ela não é 100%. Foi observado que na parte interna da quadra poliesportiva não existem rampas de acessibilidade para idosos, cadeirantes e deficientes. Rampas estas, que possibilitam a melhor locomoção de ambos citados.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

ENCAMINHADO

ATRAVÉS OF Nº 234 / 17

EM, 22 / 08 / 17

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 21 de Agosto de 2017.

JOSIMAR NEVES DA SILVA
Vereador

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 21 / 08 / 17

Secretário Administrativo